

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 063 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio que o Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS possui para organizar o fluxo de emissão de carteiras dos profissionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, para prestar apoio técnico e acompanhar as atividades do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978